



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 02 de agosto de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1836 Ticket: 18360

I) **Gabinete do Prefeito**
Não há publicação.

II) **Secretaria de Administração**

**GABARITO OFICIAL – PROCESSO SELETIVO Nº
003/2021
CARGO – MÉDICO GENERALISTA**

01	a	b	c		e
02	a	b	c		e
03		b	c	d	e
04	a	b		d	e
05	a	b	c		e
06	a	b	c		e
07		b	c	d	e
08	a	b	c		e
09	a		c	d	e
10	a	b	c		e
11	a	b		d	e
12	a	b		d	e
13	a	b	c		e
14	a	b	c	d	
15		b	c	d	e
16	a	b	c		e
17	a		c	d	e
18	a	b	c		e
19		b	c	d	e
20	a	b	c		e

**GABARITO OFICIAL – PROCESSO SELETIVO Nº
003/2021
CARGO – DENTISTA**

01	a	b		d	e
02		b	c	d	e
03	a	b	c	d	
04	a	b		d	e
05	a		c	d	e
06	a	b	c		e
07	a		c	d	e
08		b	c	d	e
09	a	b	c	d	
10	a	b		d	e
11	a	b		d	e
12	a	b		d	e
13	a	b	c		e
14	a	b	c	d	
15		b	c	d	e
16	a	b	c		e
17	a		c	d	e
18	a	b	c		e
19		b	c	d	e
20	a	b	c		e

**GABARITO OFICIAL – PROCESSO SELETIVO Nº
003/2021
CARGO – ENFERMEIRO DA ESF**

01	a		c	d	e
02		b	c	d	e
03	a		c	d	e
04	a	b	c		e
05	a	b		d	e
06	a		c	d	e
07	a		c	d	e
08	a	b	c		e

09		b	c	d	e
10		b	c	d	e
11	a	b		d	e
12	a	b		d	e
13	a	b	c		e
14	a	b	c	d	
15		b	c	d	e
16	a	b	c		e
17	a		c	d	e
18	a	b	c		e
19		b	c	d	e
20	a	b	c		e

**GABARITO OFICIAL – PROCESSO SELETIVO Nº
003/2021
CARGO – ASSISTENTE SOCIAL**

01		b	c	d	e
02	a	b		d	e
03		b	c	d	e
04	a	b	c	d	
05	a		c	d	e
06	a	b	c	d	
07	a		c	d	e
08	a		c	d	e
09		b	c	d	e
10		b	c	d	e
11	a	b		d	e
12	a	b		d	e
13	a	b	c		e
14	a	b	c	d	
15		b	c	d	e
16	a	b	c		e
17	a		c	d	e
18	a	b	c		e
19		b	c	d	e
20	a	b	c		e

III) **Secretaria de Educação**
Não há publicação.

IV) **Secretaria de Saúde**
Não há publicação.

V) **Controladoria Geral do Município**
Não há publicação.

VI) **Diretoria de Assistência Social**
Não há publicação.

VII) **Licitações e Contratos**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – MG.
RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº 74/2021, modalidade
DISPENSA Nº 37/2021, em conformidade com o art. 24,
inciso XVII da Lei 8.666/93 e decreto 9412/18. Empresa
contratada: SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E
SERVICOS LTDA - CNPJ: 12.579.490/0003-73, no valor
de R\$ 498,00. Objeto: Revisão programada de veiculo
renault oroch de placas RMS3D04 pertencente a Secretaria
Municipal de Saúde. Data:30/07/2021. JOÃO PAULO
FACANALI DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 02 de agosto de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1836 Ticket: 18360

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – ADJUDICAÇÃO - Processo 068/2021, Pregão 028/2021 - Objeto: Registro de preços para contratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas para compromisso de prestação de serviços de comunicação visual, confecção de lonas digitais adesivos, banners, películas, placas e outdoors para a Prefeitura Municipal de Albertina - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Albertina MG, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, conforme Art.9 Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 ADJUDICA o(s) fornecedor(es) Licitante(s): 1) THALES NOGUEIRA MONTONI, CNPJ 22.781.061/0001-76, no valor de R\$ 82.854,00 (oitenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais). Albertina, 29 de julho de 2021. Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – HOMOLOGAÇÃO - Processo 068/2021, Pregão 028/2021 - Objeto: Registro de preços para contratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas para compromisso de prestação de serviços de comunicação visual, confecção de lonas digitais adesivos, banners, películas, placas e outdoors para a Prefeitura Municipal de Albertina - O Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após análise da Ata lavrada e Adjudicação do senhor Pregoeiro, HOMOLOGA a(s) empresa(s): 1) THALES NOGUEIRA MONTONI, CNPJ 22.781.061/0001-76, no valor de R\$ 82.854,00 (oitenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais). Albertina, 29 de julho de 2021. JOAO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal. Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - ATA REGISTRO DE PREÇOS - Processo 068/2021, Pregão 028/2021 - Objeto: Registro de preços para contratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas para compromisso de prestação de serviços de comunicação visual, confecção de lonas digitais adesivos, banners, películas, placas e outdoors para a Prefeitura Municipal de Albertina - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Albertina MG, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, conforme Art.9 Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 , torna a público a o Município de Albertina e a(s) empresa(s): 1) Ata de Registro de Preços A076/2021, THALES NOGUEIRA MONTONI, CNPJ 22.781.061/0001-76, no valor de R\$ 82.854,00 (oitenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais). Data Vigência a partir de 29/07/2021 - Acordam proceder, nos termos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Decreto nº 1213 de 03 de janeiro de 2012, que instituiu o Registro de Preços, ao registro de preços. Albertina, 29 de julho de 2021. Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – CONTRATO - Processo nº 068/2021 - Pregão 028/2021 - Objeto: Registro de preços para contratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas para compromisso de prestação de serviços de comunicação visual, confecção de lonas digitais adesivos, banners, películas, placas e outdoors para a Prefeitura Municipal de Albertina - Empresa(s): 1) Contrato 098/2021, Ata de Registro de Preços A076/2021, THALES NOGUEIRA MONTONI, CNPJ 22.781.061/0001-76, no valor de R\$ 82.854,00 (oitenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e

quatro reais). Data Vigência a partir de 29/07/2021 - Prazo: 29/12/2021 (Todavia, a Contratada Vinculada ao Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços, Para Fins de Contratação que, no Caso, é de Um Ano) – Ficha Orçamentária: 291, 293, 298, 300, 477, 485, 150 e 60 - Albertina, 30 de julho de 2021 - JOAO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal - Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – MG. Termo Aditivo ao Contrato – Processo nº 43/2020 – Quinto Termo Aditivo de Contrato nº 40/2020 - CONTRATADA OUROPV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.341.694/0001-35, Objeto: Execução de Obra Pública em obras e serviços de engenharia para a execução de pavimentação de vias públicas em bloquetes sextavados para as seguintes ruas: Rafael Aparecido de Lima, Inez Pighi Lucatelli, Celinho Sanches, Expedito Antônio da Costa, prolongamento da rua João Moriconi, final da rua José Fernandes , final da Avenida da Saudade e todas as Ruas do Loteamento Novo Horizonte, totalizando 16.353,08 m² de pavimento em bloquete sextavado, neste município de Albertina, MG. Fica prorrogado o contrato, tendo em vista a sua prorrogação até 10.08.2021. Na forma do art. 57, § 1º II, § 2º e § 4º da Lei nº 8.666/93 - Data Ass: 18.07.2021- JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 5.858/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) ANA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II de 02/08/2021 a 31/08/2021 referente ao período aquisitivo de 08/09/2019 a 07/09/2020, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Julho de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.858/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) ANA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II de 02/08/2021 a 31/08/2021 referente ao período aquisitivo de 08/09/2019 a 07/09/2020, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 02 de agosto de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1836 Ticket: 18360

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Julho de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.860/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) MÁRCIO ROBERTO FELIX GOMES, ocupante do cargo de MOTORISTA de 02/08/2021 a 31/08/2021 referente ao período aquisitivo de 13/10/2019 a 12/10/2020, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Julho de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.861/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) ROSEMAR APARECIDA DO CARMO, ocupante do cargo de OPERÁRIO de 02/08/2021 a 31/08/2021 referente ao período aquisitivo de 15/03/2020 a 14/03/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Julho de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.862/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) ROSALETE FURLANETO GONÇALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III de 02/08/2021 a 31/08/2021 referente ao período aquisitivo de 01/09/2019 a 31/08/2020, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Julho de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.863/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) ODAIR JOSÉ FURLANETO, ocupante do cargo de MOTORISTA de 03/08/2021 a 01/09/2021 referente ao período aquisitivo de 01/10/2019 a 30/09/2020, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Julho de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.864/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o disposto no Decreto Federal nº8.727 de 28/04/2016, Decretos Estaduais nº 47.148 de 25/01/2017, nº 47.306 de 15/12/2017, e **Decreto Municipal DECRETO N.º 1.334 - de 13 de julho de 2021**, que dispõe sobre a inclusão do nome social de pessoas travestis e transexuais nos registros municipais e estabelece parâmetros para seu tratamento no âmbito da administração direta e indireta;

Considerando os requerimentos nº 53.793 de 08/07/2021 efetuado pelo (a) servidor(a) e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com alteração Junto a Receita Federal do Brasil e demais Órgãos Competentes, fica autorizado, a(o) servidor (a) DELVO CIRIACO DA SILVA, MASP 14.064, CPF 036.001.416-00, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a inclusão e utilização de seu NOME SOCIAL "ÁGHATHA CRIS CIRIACO DA SILVA, em todos os cadastros oficiais deste administração, de acordo com legislações citadas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Julho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 02 de agosto de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1836 Ticket: 18360

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

PORTARIA Nº 014, de 02 de agosto de 2021.

Dispõe sobre transferência da data da Reunião Ordinária do dia 03 de agosto de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhe são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO:

Considerando ser prudente e mais oportuno a transferência da reunião ordinária designada para esta data, para a semana seguinte, na quarta-feira dia 11 de agosto de 2021 e revogando a portaria nº 013/2021.

Considerando finalmente, não haver prejuízos regimentais ou legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida para o dia 11 de agosto de 2021 a reunião ordinária.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação;

Albertina, 02 de agosto de 2021.

Wantuilde Brentegani
Presidente
